



INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE CAJAMAR
Estado de São Paulo

Portaria n.º 005, de 01 de junho de 1.999.

“Cancela Função Gratificada”

Benedita Fonseca Pessoa, Presidente em exercício do IMSSC – Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

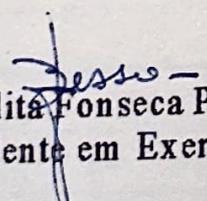
CONSIDERANDO o desligamento da servidora, Marizete Maria Jacinto da Silva, ocorrido em 05.05.99,

RESOLVE:

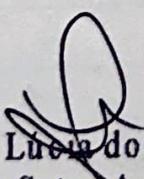
Artigo 1º - Cancelar a Portaria nº 028/97, que atribui a F.G. (Função Gratificada) nº 16 à servidora Marizete Maria Jacinto da Silva.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajamar, 01 de junho de 1.999.


Benedita Fonseca Pessoa
Presidente em Exercício

Publicada e registrada nesta Autarquia na data supra.


Vera Lucia dos Santos
Resp. Setor Administrativo